

**PORTARIA Nº 144, de 29 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 107/2026**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER para o município de Brasilândia do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, no período de **02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Andreia Silva Souza Machado	22246	Professora

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d3e30d-2901202615491810101**